



# *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

## R E S O L U Ç Ã O N º 131

*Fixa escala de plantão de Juizes no período de recesso forense de julho de 1994.*

O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 combinado com o parágrafo único do art.32 do Código Eleitoral e, de conformidade com o que ficou decidido em sessão plenária realizada nesta data,

### R E S O L V E:

Art. 1º Designar para responderem pelas jurisdições abaixo especificadas, durante o período de recesso forense de julho de 1994, os seguintes juizes:

- I. DR. LUIZ ROBERTO PIRES, Amambai, 1a. Zona Eleitoral;
- II. DR. EDUARDO MACHADO ROCHA, Navirai, 2a. Zona Eleitoral;
- III. DRA. MARIA ISABEL DE MATOS ROCHA, Cassilândia, 3a. Zona Eleitoral;
- IV. DR. AILTON STROPA GARCIA, Fátima do Sul, 4a. Zona Eleitoral;
- V. DR. MÁRIO EDUARDO F.ABELHA, Nova Andradina, 5a. Zona Eleitoral;
- VI. DR. CELSO ANTÔNIO S.SANTOS, Bataguassu, 6a. Zona Eleitoral;
- VII. DR. PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO, Corumbá, 7a. Zona Eleitoral;
- VIII. DR. JOENILDO DE SOUZA CHAVES, Campo Grande, 8a. Zona Eleitoral;
- IX. DR. JOÃO EMÍLIO TIEPO, Três Lagoas, 9a. Zona Eleitoral;
- X. DR. RUY CELSO B. FLORENSE, Aquidauana, 10a. Zona Eleitoral;
- XI. DR. JOÃO ROSA DE LIMA, Rio Brilhante, 11a. Zona Eleitoral;
- XII. DR. LUIZ GONZAGA M.MARQUES, Coxim, 12a. Zona Eleitoral;
- XIII. DR. VILSON BERTELLI, Paranaíba, 13a. Zona Eleitoral;
- XIV. DR. IVO SALGADO DA ROCHA, Camapuã, 14a. Zona Eleitoral;
- XV. DR. CÉZAR LUIZ MIOZZO, Miranda, 15a. Zona Eleitoral;
- XVI. DR. AMAURY DA SILVA KUKLINSKI, Maracaju, 16a. Zona Eleitoral;
- XVII. DR. JOSÉ EDUARDO N. MENEGHELLI, Bela Vista, 17a. Zona Eleitoral;
- XVIII. DR. EDSON ERNESTO R. PORTES, Dourados, 18a. Zona Eleitoral;
- XIX. DR. JOSÉ PAULO CINOTI, Ponta Porã, 19a. Zona Eleitoral;

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

RESOLUÇÃO Nº - f.2

- XX. DR. NELTON AGNALDO M.DOS SANTOS, Porto Murtinho, 20a. Zona Eleitoral;
- XXI. DR. WAGNER MANSUR SAAD, Rio Verde de Mato Grosso, 21a. Zona Eleitoral;
- XXII. DR. VLADIMIR ABREU DA SILVA, Jardim, 22a. Zona Eleitoral;
- XXIII. DR. WALDIR MARQUES, Glória de Dourados, 23a. Zona Eleitoral;
- XXIV. DR. JACKSON AQUINO DE ARAÚJO, Aparecida do Taboado, 24a. Zona Eleitoral;
- XXV. DR. MARCOS ANTÔNIO SANCHES, Iguatemi, 25a. Zona Eleitoral;
- XXVI. DR. JAIRO ABRÃO DE ALMEIDA, Eldorado, 26a. Zona Eleitoral;
- XXVII. DR. MARCOS JOSÉ DE B. RODRIGUES, Ivinhema, 27a. Zona Eleitoral;
- XXVIII. DRA. CRISTINA ROCHA, Caarapó, 28a. Zona Eleitoral;
- XXIX. DR. MAURO JOSÉ CAPELARI, Pedro Gomes, 29a. Zona Eleitoral;
- XXX. DR. JAIRO LUIZ DE QUADROS, Bonito, 30a. Zona Eleitoral;
- XXXI. DR. HÉLIO SANTOS ROCHA, Sidrolândia, 31a. Zona Eleitoral;
- XXXII. DR. RAUL JOSÉ ROVEDA, Ribas do Rio Pardo, 32a. Zona Eleitoral;
- XXXIII. DR. LUIZ CARLOS DE S. ATAIDE, Mundo Novo, 33a. Zona Eleitoral;
- XXXIV. DR. LÚCIO RAIMUNDO SILVEIRA, Bandeirante, 34a. Zona Eleitoral;
- XXXV. DR. SIDENI SONCINI PIMENTEL, Campo Grande, 35a. Zona Eleitoral;
- XXXVI. DR. ROMERO OSME DIAS LOPES, Campo Grande, 36a. Zona Eleitoral;
- XXXVII. DR. ZALOAR MURAT M. DE SOUZA, Itaporã, 37a. Zona Eleitoral;
- XXXVIII. DRA. SANDRA REGINA DE S. RIBEIRO, Costa Rica, 38a. Zona Eleitoral;
- XXXIX. DRA. DILETA TEREZINHA S. THOMAZ, Deodápolis, 39a. Zona Eleitoral;
- XL. DRA. MARIA LÚCIA E.A. BRASIL, S. Gabriel D'Oeste, 40a. Zona Eleitoral;
- XLI. DR. JOSÉ BERLANGE ANDRADE, Brasilândia, 41a. Zona Eleitoral;
- XLII. DR. ALEXANDRE CORRÊA LEITE, Inocência, 42a. Zona Eleitoral;
- XLIII. DR. DORIVAL MOREIRA DOS SANTOS, Dourados, 43a. Zona Eleitoral;
- XLIV. DR. DIVONCIR SHREINER MARAN, Campo Grande, 44a. Zona Eleitoral;
- XLV. DR. DANILO BURIN, Nioaque, 45a. Zona Eleitoral;
- XLVI. DR. DJAILSON DE SOUZA, Sete Quedas, 46a. Zona Eleitoral;
- XLVII. DR. EXPEDITO DE PAULA BRUNELLO, Anaurilândia, 47a. Zona Eleitoral;
- XLVIII. DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Angélica, 48a. Zona Eleitoral;
- XLIX. DR. JONAS HASS SILVA JÚNIOR, Aquidauana, 49a. Zona Eleitoral;
- L. DR. LUIZ CLÁUDIO B. DA SILVA, Corumbá, 50a. Zona Eleitoral;
- LI. DR. JÚLIO DONIZETI LOENERT, Três Lagoas, 51a. Zona Eleitoral;
- LII. DR. JAIRO ROBERTO DE QUADROS, Ponta Porã, 52a. Zona Eleitoral.



# Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº - f.3

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos 28 de junho de 1994.

DESEMBARGADOR MARCO ANTÔNIO CÂNDIA  
Presidente

DESEMBARGADOR GILBERTO DA SILVA CASTRO  
Vice-Presidente

DOUTOR HÉLVIO DE FREITAS PISSURNO  
Jurista

DOUTOR ANTONIO RIVALDO MENEZES DE ARAÚJO  
Jurista

DRA. SUZANA DE CAMARGO GOMES  
Juíza Federal

DOUTOR JOÃO MARIA LÓS  
Juiz de Direito

DOUTOR ILDEU DE SOUZA CAMPOS  
Juiz de Direito

DOUTOR LUIZ DE LIMA STEFANINI  
Procurador Regional Eleitoral